



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.351/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/10/2022, a 10/11/2022.

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão  
MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

**LEI Nº 3.351 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro a entidade filantrópica do Município de Inhumas e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a entidade filantrópica Associação Equoterapia Goiabeira, inscrita no CNPJ: 26.340.894/0001-52, atuante na área de assistência e desenvolvimento social, terapia assistida em pessoas com deficiência, atendendo-os em suas necessidades, protegendo-os das vulnerabilidades sociais.

**Parágrafo Único** – O valor mencionado no caput do artigo 1º, será utilizado na forma do plano de trabalho aprovado, parte integrante do Termo de Convênio a ser firmado entre a entidade e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Art. 2º** - Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e o CRAS por meio de seus servidores, a fiscalização da aplicação dos recursos repassados.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação do orçamento em vigor:

- 11. INHUMAS - FMAS
- 21. FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
- 08.244.0126.2.020 - Aux. Fin. Ent. Associação Equoterapia Goiabeira
- 3.3.50.43.00 - Contribuições Sociais

**Art. 4º** - Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

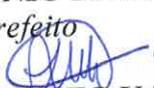
**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão